



### PORTARIA Nº. 027/2024

**“DECLARA PONTO FACULTATIVO NO  
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
RIO PIRACICABA”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, determina:

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Rio Piracicaba, o dia 05 de junho de 2024, quarta-feira, a partir das 12 (doze) horas, pelo falecimento de Andrea de Araújo Rocha e Souza, Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Rio Piracicaba.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 05 de junho de 2024.

**SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES**

Presidente da Câmara